



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 712/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 445/2015.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, altera a Lei Nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir o Dia Municipal de combate aos maus-tratos contra os idosos, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo objetivando adequar legalmente o evento ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto original.

Pelo que cabe a este colegiado avaliar, trata-se de iniciativa pautada pelos mais íntegros princípios humanísticos, voltados para as garantias individuais em suas múltiplas possibilidades. Há muito se faz necessário um mecanismo mais definido de proteção para as pessoas idosas.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 04/05/2016.

Ver. Calvo - PDT - Presidente

Ver. Aníbal de Freitas - PV

Ver. Jamil Murad - PCdoB - Relator

Ver. Noemi Nonato - PR

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB

Ver. Vavá – PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2016, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.